

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2018, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA, às 09h00min, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, o procurador jurídico, e os conselheiros: ARISTOTELES ALVES DO NASCIMENTO, IZABEL DE SOUSA COELHO, JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA e RONILSON DE SOUSA FREITAS. Ausente a conselheira ODINETH BESSA RIBEIRO, a qual está afastada de suas funções por motivo de saúde, inclusive recebendo auxílio-doença junto a esta autarquia, presente, no entanto, o seu suplente Gleiberson Nogueira Rocha.

Iniciada a reunião, o Presidente do IPMR apresentou aos conselheiros presentes a Política Anual de Investimentos, a ser apreciada e aprovada nesta assentada conforme definido na última reunião.

Apresentou-se, ademais, a minuta de Regimento Interno do Conselho Previdenciário a ser apreciada pelos conselheiros presentes, a qual será colocada em votação na próxima reunião.

Ato contínuo, passou-se a votação da Política Anual de Investimentos a ser aprovada e convertida na Resolução n.º 001/2018, verificando o seguinte:

Com a palavra o conselheiro Aristoteles Alves do Nascimento, que votou pela aprovação da política.

Com a palavra a conselheira Izabel de Sousa Coelho, que votou pela aprovação da política.

Com a palavra a conselheira João Batista Lopes Ferreira, que votou pela aprovação da política.

Com a palavra o conselheiro Ronilson de Sousa Freitas, que votou pela aprovação da política.

Com a palavra o suplente Gleiberson Nogueira Rocha, que votou pela aprovação da política.

Após a votação, o conselheiro Aristóteles fez um encaminhamento no sentido de que o Comitê de Investimentos formado para gerir as aplicações financeiras do IPMR apresente semestralmente um relatório demonstrando o panorama das aplicações financeiras do regime próprio. A seguir a matéria foi colocada em votação e aprovada à unanimidade pelos presentes.

O conselheiro Ronilson de Sousa ponderou a necessidade de se incluir no Regimento Interno do Conselho Previdenciário a necessidade de que os futuros investimentos sejam submetidos e apreciados pelo Conselho, o que foi seguido por todos os presentes.

Pelo Conselheiro Aristóteles foi colocado a necessidade de realização de audiências públicas a ser organizada pelo Conselho Previdenciário com o intuito de trazer aos servidores públicos vinculados ao regime próprio os esclarecimentos pertinentes acerca da previdência a qual estão vinculados, matéria na qual foi aprovada por unanimidade.

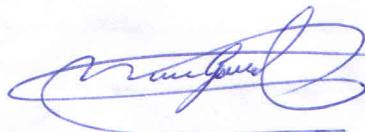
Ainda, o conselheiro Aristóteles colocou a necessidade de se avaliar a possibilidade de adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios, a que alude o art. 6.º, inciso IV, da Portaria 519/2011, do Ministério da Previdência, restando apreciado e aprovado pela unanimidade dos conselheiros.

Foi colocado pelos presentes a necessidade de realização de um treinamento a ser ministrado pela empresa que presta consultoria financeira ao IPMR, SELF, que deverá ser consultada a respeito de uma data que atenda a todos os Conselheiros, o que será informado já na próxima reunião.

O conselheiro Aristoteles encaminhou requerimento no sentido de que a empresa SELF apresente relatório analítico acerca do desempenho previdenciário do Regime Próprio a cada três meses.

Por fim, ficou decidido pelos presentes que a próxima reunião ocorrerá no dia 29/06/2018, às 9h00mim.

Pelos presentes foi dito que não há mais nenhuma questão a ser colocada nesta reunião, motivo pelo qual, após lida segue a ata assinada por todos os presentes.



Wellington Gonçalves da Silva

**Presidente do IPMR**



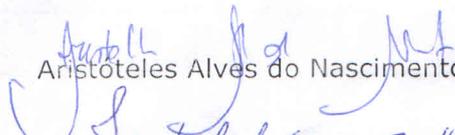
Raynery Siqueira

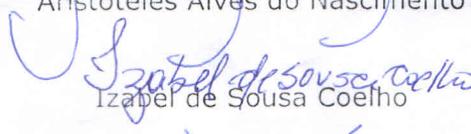
Bar/Sped

Bar/Sped

**Procurador Jurídico**

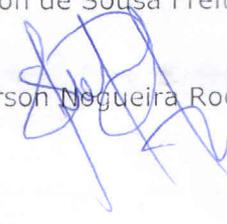
**Conselheiros:**

  
Aristóteles Alves do Nascimento

  
Izabel de Sousa Coelho

  
João Batista Lopes Ferreira

  
Ronilson de Sousa Freitas

  
Gleiberson Nogueira Rocha